

IMÓVEL: Uma fração ideal de 53,18688m² ou 1,008665% que corresponderá ao **APARTAMENTO n° 1001**, do **BLOCO A**, que localizar-se-á no 10° andar ou pavimento, do **"RESIDENCIAL AKAUÁ THERMAS PARK"**, que conterá: sala de jantar e sala de estar, cozinha, área de serviço, 04 quartos, sendo 02 tipo suíte, circulação e banheiro social, com a área total construída de 201,764516m², sendo 132,87m² de área privativa e 68,89452m² de área de uso comum, com a área privativa distribuída em: 107,87m² para o apartamento e 25,00m² para as duas vagas de garagem, que está sendo construído pelo Sistema de Condomínio na Chácara n° 17, da Quadra A, sito à Alameda das Termas, no "Bairro do Turista", nesta cidade, com a área de 5.273,00m². **PROPRIETÁRIA: GSP2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob n° 04.029.299/0001-68. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n° 9-11.092, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-61.488 - Caldas Novas, 26 de junho de 2007. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 145-N, fls. 187/189, em 25/06/2007; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **MARIA DA GRAÇA AMANAJAS DE REZENDE**, brasileira, separada judicialmente, securitária, CI n° 04.738.648-7 IFP/RJ, CPF n° 406.069.297-20, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 146.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 93.327,01, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB n° 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 509,85 + T.J. R\$ 7,01

Av2-61.488 - Caldas Novas, 15 de abril de 2008. CONSTRUÇÃO- Certifico que, a requerimento da parte interessada, procedo a esta averbação tendo em vista a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 013342008-08001050, CEI nº 40.440.00011/78, de 20/03/2008, bem como o Alvará de Habite-se nº 068/2007, de 18/07/2007, para constar a construção do APARTAMENTO nº 1001, BLOCO A, do "RESIDENCIAL AKAUÃ THERMAS PARK". Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 14,20

R3-61.488 - Caldas Novas, 11 de dezembro de 2012. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro III-N, fls. 078/080, em 15/10/2012; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **CIARINDA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, CI nº 4256227, DGP/GO, CPF nº 943.010.771-20, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 320.000,00. Consta da escritura o pagamento de ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 1.477,62 + T.J. R\$ 9,64

Av4-61.488 - Protocolo: 216.895, Data Entrada: 18/04/2019. CCI - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 18/04/2019, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 101095. Emolumentos: R\$943,85; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94. Total: R\$76,96. Caldas Novas-GO, 23 de abril de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av5-61.488 - Protocolo: 216.805, Data Entrada: 18/04/2019. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 18/04/2019 e documento emitido pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Empreendimento constante do imóvel da presente matrícula é **236**. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 23 de abril de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

R6-61.488 - Protocolo: 216.807, Data Entrada: 18/04/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/012040679, emitido em 18/04/2019, por **LUMIINA ILUMINAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Av. Mutirão, 2862, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.434.248/0001-91, com aval de **CLARINDA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, solteira, empresária, CI nº 4256227-EGPC/GO, CPF nº 943.010.771-20, residente e domiciliado na Rua C258, s/n, Qd. 581, Lt. 13, apto. 303, Nova Suíça, Goiânia/GO, como garantidora **CLARINDA APARECIDA DE JESUS**, já qualificada, o imóvel da presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária, à favor do BANCO DO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantir o valor de R\$ 270.000,00, a ser pago em 60 parcelas mensais, vencendo a primeira em 14/10/2019 e a última em 16/09/2024, incidindo juros à taxa efetiva de 1,63% ao mês e 22,41% ao ano. As demais condições constam da presente cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$2.027,04; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$101,36; Fundos Estaduais: R\$790,57; Total: R\$2.933,47. Caldas Novas-GO, 23 de abril de 2019. Dou fé. Rondineu Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av7-61.488 - Protocolo: 237.410, Data Entrada: 20/01/2021. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ART. 828 DO CPC** - Certifico que, conforme requerimento apresentado, datado de 20/01/2021, revestido das formalidades legais,

instruído de Certidão, assinada e publicada digitalmente em 08/01/2021, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, consta daquela corte Ação de Execução, registrada sob o nº 5654375-46.2019.8.09.0025, e que figura como exequente **HENRIQUE DIAS & REZENDE LTDA-ME**, e executada **CLARINDA APARECIDA DE JESUS** - CPF nº 943.010.771-20, no valor de R\$ 36.416,51. Selo: 00102101113045809640169. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$2,84; Fundos Estaduais: R\$22,73; Total: R\$97,94. Caldas Novas-GO, 22 de janeiro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av8-61.488 - Protocolo: 240.469, Data Entrada: 03/05/2021. **ADITAMENTO** - Certifico que, conforme Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel com Alienação Fiduciária, datado de 29/04/2021, as partes de comum acordo resolveram alterar a operação de empréstimo objeto do R6 supra, passando o valor da dívida, e as condições de pagamento a ser de R\$ 338.900,00, que será paga em 50 parcelas mensais, vencendo a primeira em 28/06/2021, e a última em 28/07/2025, a taxa juros remuneratórios e CET de 1,00% a.m. e 12,6825030% a.a. As demais condições constam do presente termo de aditivo que é parte integrante desta averbação. Selo: 00102105032911809640026. Emolumentos: R\$952,92; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$47,65; Fundos Estaduais: R\$381,21; Total: R\$1.398,11. Caldas Novas-GO, 12 de maio de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av9-61.488 - Protocolo: 283.096, Data Entrada: 29/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recai sobre os direitos de CLARINDA APARECIDA DE JESUS, CPF nº 943.010.771-20, nos autos do Processo nº 00138537620248160014, pela 6ª Vara Cível de Londrina - PR, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 25/04/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202404.2512.03293821-IA-609. Selo: 0010240502353329850003.

Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 02 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av10-61.488 - Protocolo: 289.396, Data Entrada: 20/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens que recai sobre os direitos de CLARINDA APARECIDA DE JESUS, CPF nº 943.010.771-20, nos autos do Processo nº 00101594120245180161, pela Vara do Trabalho de Caldas Novas/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 20/08/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202408.2013.03524238-IA-150. Selo: 00102409032863829850003. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 03 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av11-61.488 - Protocolo: 295.862, Data Entrada: 18/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 20/12/2024, passado em Caldas Novas/GO, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro(Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Selo: 00102412263536925780001. Emolumentos: R\$953,55; Taxa Judiciária: R\$18,87.

ISS: R\$47,67; FUNDESP/GO: R\$95,36; FUNEMP/GO: R\$28,61; CAB/DATIVOS:
R\$19,07; FUNPROGE/GO: R\$19,07; FUNCOMP/GO: R\$28,61; FUNDEREG/GO: R\$11,93;
Total: R\$1.222,74. Caldas Novas-GO, 26 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado
digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,38

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br